

Contactos úteis:

- **P.S.P de Beja:** 284 322 022
- **G.N.R. de Beja:** 284 310 770 -
b3.gbj.sic@gnr.pt
- **Núcleo Mulher Menor (G.N.R.):**
96 209 31 47
- **Comissão para a Cidadania e
Igualdade de Género (CIG):**
217 983 000 - cig@cig.gov.pt
- **Moura Salúquia - Associação de
Mulheres do Concelho de Moura:**
285 252 409
- **Associação Portuguesa de Apoio
à Vítima de Portimão (APAV):**
282 484 407- apav.sede@apav.pt
- **Segurança Social de Beja:**
284 312 700
- **Centro de Saúde:** 284 313 420
- **Hospital José Joaquim
Fernandes:** 284 310 200

LINHAS GRATUITAS E CONFIDENCIAIS

Linha Nacional de Emergência Social: 144

Serviço de Informação a Vítimas de Violência
Doméstica: 800 202 148

Horário

Segunda a Sexta

Das 9h às 12h30

Das 14h às 17h

Apoio Jurídico - Segundas, 9h às 12h30

14h às 17h

Apoio Psicológico - Terças, 9h às 12h30

A violência doméstica é um ciclo que atinge não

só **MULHERES**, como também **CRIANÇAS**,
IDOSOS e **HOMENS**.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Esquadra da P.S.P de Beja
Rua D. Nuno Álvares Pereira
7800-018 Beja

Tel.: 284 322 022

Fax: 284 326 891

Correio electrónico: cpbeja@psp.pt

**Núcleo de
Atendimento a
Vítimas de
Violência
Doméstica**



A CORAGEM PODE MUDAR

A SUA HISTÓRIA!

A quem se dirige?

- Vítimas de Violência Doméstica
- População em Geral
- Quem necessite de informações sobre Violência Doméstica

O principal objectivo passa pela informação / aconselhamento das vítimas, de modo a encontrar-se uma alternativa à situação de Violência Doméstica. O Núcleo proporciona um ambiente seguro e confidencial para que a vítima seja ouvida e esclarecida.

Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica

Foi celebrado em Março de 2008 um protocolo entre vários parceiros, que permitiu o funcionamento do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica. Neste momento, conta com a presença de uma equipa multidisciplinar (apoio psicológico, jurídico e social) coordenado pela Moura Salúquia - Associação de Mulheres do Concelho de Moura.

“A Violência Doméstica resulta da dominação e controlo de um indivíduo sobre outro indivíduo sendo que na maior parte das vezes a pessoa que agride é a pessoa com quem vivemos. A Violência Doméstica não tem fronteiras, ocorre em todos os casais, estratos sociais, faixas etárias, religiões, etnias, etc.” - Associação de Mulheres Contra a Violência.

Nos termos do artigo 152º do Código Penal Português, o crime de Violência Doméstica pode ser denunciado por qualquer cidadão.



Qualquer pessoa pode ser vítima de Violência Doméstica



A vítima merece respeito e credibilidade



A vítima não deve ser culpabilizada



A vítima deve ser informada



A vítima deve ser ouvida e apoiada